



MUNICÍPIO DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 2 / 1 / 2023

DECRETO Nº 5.620, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº 5.875/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Designar os agentes públicos para atuarem na execução dos processos licitatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, conforme segue:

I - Agente de Contratação/Pregoeiro:

- a) Cristina Carvalho Torrezani (matrícula 5871);
- b) Eva Clarice Pereira Cavalcante (matrícula 2059);
- c) Lúcia Carla de Oliveira Demuner (matrícula 79.501);
- d) Nelson Costa Rocha (matrícula 81.337);
- e) Pollyana Estevam Leão Santos (matrícula 79.007);

II - Comissão Permanente para Assessoramento nas demais Modalidades de Contratação:

- a) Aldinar Kirmse Pereira (matrícula 064);
- b) Elizabeth Rebonato Potratz (matrícula 5.802);
- c) Juliana Renata Rodrigues (matrícula 80.212);
- d) Júlio Cezar Rocon (matrícula 78.943);
- e) Matheus Pereira Jeremias Miranda Vieira (matrícula 79.269);
- f) Júlia Coutinho da Silva Pimentel (matrícula 85.403);
- g) Viviane Valentina Vervloet (matrícula 85.321);
- h) Virgínia Mota Sodré (matrícula 79.003);

III - Comissão Permanente para Execução de Atos Apoio ao Pregão Eletrônico:

a) Comissão de Cadastro de Fornecedor:

Coordenador:

Marluce Mendes (matrícula 3.700);

Membro:

Georgelina da Conceição Nunes Pereira (matrícula 047);

b) Comissão de Cadastro de Materiais e Serviços:

Coordenador:

Larissa Luciana Kapiche (matrícula 79.194);

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em [engab@prefeitura.serra.es.gov.br](mailto:engab@prefeitura.serra.es.gov.br) ou em [autenticidade.es.gov.br](http://autenticidade.es.gov.br) com o identificador 3800300034003800310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**MUNICÍPIO DE SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Membros:**

Dirlene Scaquete Neves (matrícula 4644);  
Vanusa Martins dos Santos (matrícula 5643);  
Ana Ramos de Amorim (matrícula 407);  
Jeovanio Lacerda Gusmão (matrícula 78.866);  
Amélia Horato do Carmo (matrícula 79.496);  
Pedro Ivo Miranda Pratti (matrícula 81.967);  
Adriana Pinto Pereira (matrícula 81.967);

**c) Comissão Permanente Para Execução De Atos De Apoio Ao Leilão:**

**Presidente:**

Valéria Firme de Menezes (matrícula 79.624);

**Coordenador:**

Josilene da Neves Santos (matrícula 78.856);

**Membro Avaliador:**

Suzan Alves Fernandes (matrícula 79.177);

**Membros:**

Adenilson da Silva (matrícula 42.056);  
Sheylla Mendonça Barreiros (matrícula 5.706);  
Paulo Sérgio Palaoro Deolindo (matrícula 80.220);  
Robson Antônio de Moura (matrícula 6.440);  
Ivania Fracalossi Cardoso Zatta (matrícula 9.203);

**d) Assessoria Jurídica:**

Gilberto José de Santana Júnior (matrícula 38.248);

**e) Diretor do Departamento de Administração de Materiais:**

Karla Vianna Gomes (matrícula 77.934).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, 29 de dezembro de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800300034003800310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **29/12/2023 13:40**

Checksum: **D416E6C1EF648894D4F11C0C3AFF5EE4E8218E30846D03CC893C2B14E945A751**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3800300034003800310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.